



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO, 304 — FONE: (0172) 77-1212 — CEP 15.240

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC(MF): 49.107.729/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/91

DISPÕE, sobre a apreciação das Contas de Prefeito Municipal de Nipoã, exercício de 1.989.

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Nipoã, relativas ao exercício de 1.989, conforme Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº33735/26/90.

ARTIGO 2º:- Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nipoã, 30 de outubro de 1.991.

À MESA DA CÂMARA

BARTOLOMEU PIEMONTE ALVES

Presidente

WALTER SPAGNOLI
1º Secretário

ANTONIO FERREIRA SANTANA
2º secretario

Registrado e Publicado na secretaria desta Câmara, na data Supra.